



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024/CMON

DE, 09 DE ABRIL DE 2024.

APROVADO

**CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA
DO NORTE-PARÁ.**

Considerando o acúmulo de perdas inflacionárias sobre o valor dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, fixado na Resolução nº 004/2020, de 09/11/2020;

Considerando a concessão da revisão geral anual salarial aos servidores municipais do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Ourilândia do Norte, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC acumulado entre 01/01/2023 e 31/12/2023 no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) e;

Considerando que a revisão anual no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) sobre os subsídios dos Vereadores não ultrapassará nenhum dos limites constitucionais.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2023, passando a vigorar o seguinte:

SUBSIDIO ANTERIOR	(%) ANUAL ACUMULADO INPC/2023	VALOR SUBSIDIO ATUAL
R\$ 8.047,15	3,71 %	R\$ 8.345,69

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

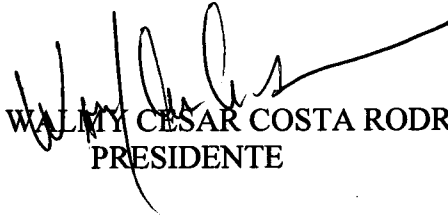
CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

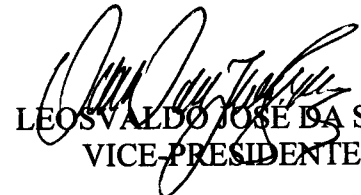
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.



WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
PRESIDENTE



LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
VICE-PRESIDENTE



RENILDO BEZERRA GOMES
1º SECRETÁRIO



Almir Pereira Lima
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024 DE, 09 DE ABRIL DE 2024.

AUTOR: Mesa Diretora do Poder Legislativo.

ASSUNTO: CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

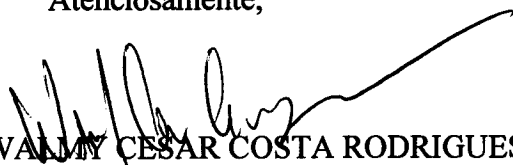
Temos a honra de apresentar à deliberação desta nobre Casa Legislativa o mencionado projeto que cumpre os ditames do inciso X, do artigo 37, da Lei Maior e concede revisão geral anual aos subsídios dos vereadores no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), referente à percas inflacionárias apuradas no INPC/IBGE de 01 janeiro a 31 dezembro de 2023, pelo INPC/IBGE, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 004, de 09/11/2020.

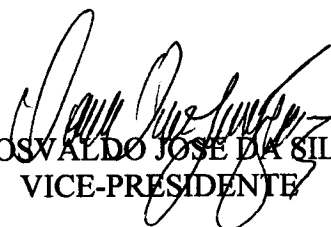
Importante frisar que o percentual total da revisão anual não ultrapassa nenhum índice impeditivo, cumprindo os limites legais orçamentários e de responsabilidade fiscal.

Isto posto, a revisão está dentro da legalidade e cumprindo todas as normas e exigências constitucionais.

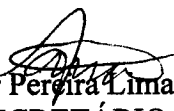
Então, é na certeza de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara Municipal, que reiteramos o pedido de apreciação desse Projeto de Resolução e sua competente aprovação.

Atenciosamente,


WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
PRESIDENTE


LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


RENILDO BEZERRA GOMES
1º SECRETÁRIO


Almir Pereira Lima
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - RIOF

Solicitação: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

Ação de Governo: Revisão geral anual do quadro de pessoal e dos agentes políticos.

INTRODUÇÃO

Este RIOF visa subsidiar o **PROJETO DE LEI Nº 012/2024/CMON** e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024/CMON** para perdas inflacionárias sobre o valor dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, fixado na Resolução nº 004/2020, de 09/11/2020 e revisão geral anual salarial aos servidores municipais do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Ourilândia do Norte, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC acumulado entre 01/01/2023 e 31/12/2023 no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).

OBJETO: revisão geral anual salarial aos servidores municipais do quadro de pessoal e dos vereadores, da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará. De acordo com o art. 37, X da Constituição Federal.

PREVISÃO LEGAL

O relatório está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16, Incisos I e II, para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

A presente Ação Governamental se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO GOVERNAMENTAL - RIOF		INPC	CUSTO MENSAL	2024	2025	2026
REVISÃO GERAL ANUAL QUADRO DE PESSOAL						
1.	Folha de pago – vereadores (R\$104.612,95)	3,71%	3.881,14	38.811,40	40.251,30	41.744,63
2.	Folha de pago – efetivos (R\$74.610,48)	3,71%	2.768,05	27.680,49	28.707,43	29.772,48
3.	Folha de pago – comissionados (R\$71.290,95)	3,71%	2.644,89	26.448,94	27.430,20	28.447,86
4.	Folha de pago – contratados (R\$ 7.177,94)	3,71%	266,30	2.663,02	2.761,81	2.864,28
Total			9.560,38	95.603,85	99.150,74	102.829,25

Observação: Foi usada a folha de pagamento do mês de março de 2024, como base para cálculo do valor do impacto. Na coluna 2024 foi utilizado o multiplicador de nº 10, Nas colunas 2025 e 2026, foi utilizado o INPC de 3,71% sobre a coluna 2024.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA		LDO 2024	LDO 2024 - 2025	LDO 2024 - 2026	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FIXADA					
01.031.0001.2001 – Remuneração dos agentes políticos					
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil		1.429.710,32	1.492.617,57		1.579.040,13
01.031.0001.2005 – Manutenção da Câmara Municipal					
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil		2.040.573,85	2.130.359,10		2.253.706,89
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado		105.728,54	110.380,60		116.771,64
01.031.0001.0001 – Contribuição INSS – Empregador Câmara Mun.					
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		772.540,27	806.532,04		853.230,25
TOTAL ORÇADO COM DESPESAS DE PESSOAL		4.348.552,98	4.539.889,31		4.802.748,91
Despesas empenhadas e projetadas para 2024		4.305.918,54	4.465.668,12		4.631.344,41
Saldo Orçamentário (Margem)		42.634,44	74.221,19		171.404,50
DESPESAS DE PESSOAL EMPENHADAS E PROJETADAS		Paga (Jan a mar/24) (a)	Projetada a partir de abril/2024 (b)	Multiplicador (c)	Total (b+c+a)
1. Folha de pago – vereadores (janeiro a março 2024)		313.838,85	108.494,09	10,66	1.470.385,85
2. Folha de pago – efetivos (janeiro a março 2024)		226.168,97	77.378,53	10,33	1.025.489,19
3. Folha de pago – comissionados (janeiro a março 2024)		208.716,73	73.935,84	10,33	972.473,96
4. Folha de pago – contratados (janeiro a março 2024)		21.729,92	7.444,24	10,33	98.628,92
5. Encargos previdenciários – INSS (janeiro a março 2024)		159.189,31	56.123,07	10,33	738.940,62
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL EMPENHADAS E PROJETADAS					4.305.918,54

AVALIAÇÃO DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR (Art. 29, Inciso VI, Alínea b, da CF - EC-25).

Subsídio do Deputado Estadual	R\$	29.469,99
30% do Subsídio do Deputado Estadual	R\$	8.841,00
Subsídio mensal vereador, exercício de 2024, após revisão.	R\$	8.345,70
Percentual Aplicado	%	28,32%

AVALIAÇÃO DA REMUNERAÇÃO COLETIVA DOS VEREADORES (Art. 29, Inciso VII da CF).

RCL - Receita Corrente Líquida, arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2023	R\$	179.787.366,45
5% da Receita do Município	R\$	8.989.368,32
Subsídio dos vereadores, exercício de 2024, após revisão.	R\$	1.290.285,66
Percentual Aplicado	%	0,72%

AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL LIMITADO A 70% DA RECEITA ADMITIDA (Art. 29-A, Parágrafo 1º da CF - EC 25).

Receita - repasse duodécimo, projetado para o exercício de 2024	R\$	7.680.000,00
70% do repasse duodécimo	R\$	5.376.000,00
Despesas com folhas de pagamentos, exercício de 2024.	R\$	3.566.977,92
Percentual Aplicado	%	46,45%

AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, LIMITADO A 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO, NO ÍNDICE DA LRF (Art. 20, Inciso III, Alínea a, da LRF)

RCL - Receita Corrente Líquida, arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2023	R\$	179.787.366,45
6% da Receita Corrente Líquida - RCL	R\$	10.787.241,98
Gasto com pessoal, projetado para o exercício de 2024.	R\$	4.305.918,54
Percentual Aplicado	%	2,40%



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CONCLUSÃO

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, PA., tem adequação orçamentária e financeira, para dá cobertura as despesas com revisão geral anual salarial aos servidores municipais do quadro de pessoal e dos vereadores, compatível com a Lei Orçamentária Anual 2024, com o Plano Plurianual 2021-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

As despesas preenchem os demais requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho.

Não serão afetadas as metas de resultados fiscais (Nominal e Primário).

O índice de Pessoal do Poder Legislativo está projetado em 2,40% para o exercício de 2024, bem abaixo do limite prudencial.

Desta feita, pode-se concluir que NÃO HÁ IMPACTO orçamentário e que a Ação Governamental se conforma com as metas fiscais do município, a ação já está incluída nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, não afetando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Ourilândia do Norte, 12 de abril de 2024.

Assinante Digital: MAURO LINO
SOUZA: 51443317268
MAURO LINO JOSE DE
1443317268, OU=(em
OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB,
OU=01554285000175,
OU=VideoConferencia, O=CP-Brazil
, C=BR
Data: 12/04/2024 21:05:55 -03:00

Mauro Lino José de Sousa
Contador – CRC/PA 014997/O-9



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-000
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

APROVADO

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER CONJUNTO Nº 014/2024

PARTE INTERESSADA: PODER LEGISLATIVO.

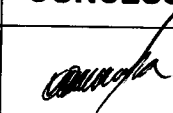
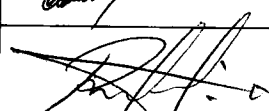
OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024 – Concede revisão geral anual no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), sobre os Subsídios dos Vereadores de Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, acumulado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com amparo nas disposições do parágrafo único do artigo 5º, da Lei Municipal nº 697/2018.

EXAME: o Projeto de Resolução nº 014/2024 concede revisão geral anual de perdas salariais inflacionárias aos Vereadores(a) do Poder Legislativo de Ourilândia do Norte-Pará, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC está conformidade as disposições do Artigo 4º, da Resolução nº 004/2020 de 09/11/2020-ATO FIXADOR.

Entendemos que o presente projeto de resolução preenche todos os requisitos da legalidade, especialmente por se tratar de concessão de perdas inflacionárias acumuladas de janeiro a dezembro de 2023, bem como, porque houve a concessão da revisão dos servidores públicos do Poder Legislativo.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Resolução 014/2024 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser aprovado na íntegra.

Sala das comissões, 19 de abril de 2024.

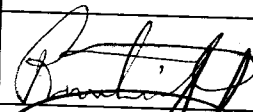
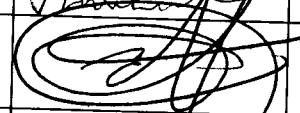
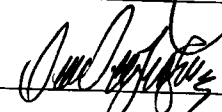
QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator Andrade Soares da Silva		



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente:	Edivaldo Borges Gomes		
Relator:	Leosvaldo José da Silva		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS
RELATORES**